



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N.º. 1131/2012

Altera a simbologia do cargo de provimento em comissão Coordenador de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado a simbologia do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para o NIVEL C-2 com a respectiva remuneração desse nível.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no DIÁRIO GAZETA
N.º 3362
De 01/06/2012
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br